

# GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1180 Avenida ACM 650- 2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 23 de dezembro de 2011

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Rua Maria Mendes da Silva, 612 – CEP 47.740-000 – Serra Dourada – Bahia.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 278/2011 / Inexigibilidade nº 029I/2011**

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Chistiane Barbosa de Jesus, CPF. 540.448.045-91. **Objeto:** prestação de serviços de nutricionista para elaboração e acompanhamento no atendimento da merenda escolar do ensino fundamental deste Município. **Valor Total de R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). **Dotação:** 02.04 000 – Secretaria de Educação e Cultura; 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física; Fonte 02. Serra Dourada – Ba, 05 de dezembro de 2011. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.